



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Núcleo de População em Situação de Rua

Rua: Viaduto do chá, nº 15, 11 ANDAR - @cidade\_unidade@/SP - CEP 01002-900

Telefone: 1131138000

São Paulo, 06 de junho de 2022.



Tarcila Peres Santos

Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias

Em 06/06/2022, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064696453** e o código CRC **20969350**.

**AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,**

**Ofício nº. 91/2022/SGM/SEDP.**

**Ref.: OFÍCIO SSG 14013/2022.**

***Assunto: Parceria público-privada ("PPP") na modalidade de concessão administrativa para provisão de infraestrutura voltada à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no município de São Paulo, englobando a implantação de empreendimentos e a prestação de serviços de gestão predial e de gestão operacional.***

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 6011.2021/0003147-7.

Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros,

O presente Ofício pertinente ao Processo SEI nº. 6011.2021/0003147-7 dá-se em resposta ao notável TCM com relação aos questionamentos encerrados pelo Ofício SSG 14012/2022 (doc. SEI nº. [063664474](#)) e pelo Relatório de Inspeção (doc. SEI nº. [063665253](#)) publicizado em 29/04/2022, especialmente aos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.

Em atenção aos subitens 4.1 e 4.2 essa SEDP faz reconhecer que houve uma falha formal na divulgação adequada em jornal de grande circulação tanto da Consulta Pública quanto da Audiência Pública.

O referido Projeto está sob análise desta Administração Pública com fins de reformulação técnica, visando pontuar sua conveniência e a oportunidade de maximizar com eficiência a infraestrutura municipal voltada à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais. Assim que foram estabelecidos novos parâmetros técnicos com fins de atender ao interesse público e ser responsivo às necessidades sociais presentes na realidade municipal, será aberta uma nova Consulta Pública e chamada uma nova Audiência Pública contando com publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, em atendimento aos dispositivos contidos na LF nº. 8.666/1992, na LF nº. 11.079/2004 e na LM nº. 14.517/2007.

Em atenção ao item 4.3 apontado pelo TCM, essa SEDP aponta que as contribuições e demais pedidos de esclarecimento recebidos no período da Consulta Pública nº. 11/2021/SGM-SEDP (doc. sei Nº. [061231247](#)), foram divulgados em link disponível no site da SGM/SEDP/PMSP:

<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/vila\\_reencontro/index.php?p=322960](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vila_reencontro/index.php?p=322960)>.

Além disso houve divulgação pública da Audiência Pública que aconteceu por videoconferência no dia 27/01/2022 às 10:00 horas no canal da São Paulo Parcerias S.A. ("SPP") na plataforma YouTube, que pode ser verificado no seguinte link: <<https://www.youtube.com/watch?v=bSlPU5BnO5U>>.

Permanecendo à disposição dessa notável Corte para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Ademais, renovamos nossos protestos de apreços e consideração.

**Tarcila Peres Santos,**  
**Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias.**

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2022/0001404-3

SEI nº 064696453

---

Criado por [d898294](#), versão 7 por [d898294](#) em 06/06/2022 11:28:21.